

EXMO. SR.
ADILIO JACÓ PASTÓRIO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE LIBERATO SALZANO - RS.

VALDIR ANTONIO ZOTTIS, Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT no Legislativo Salzanense requer por meio deste, após ouvido o plenário, e em conformidade com o Artigo 78, §3º da Lei Orgânica Municipal, LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR pelo período de 30 dias a contar de 1º de julho de 2014.

Requer ainda, que seja convocado o suplente para assumir a vaga no período em que estiver licenciado.

Nestes termos

Pede deferimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de
Liberato Salzano, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

VALDIR ANTONIO ZOTTIS
Vereador da Bancada do PT.